

**Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de Agosto de dois mil e dez.**

**Acta nº17**

**A** Os dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas.

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, que foi aprovada com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, por não ter estado presente na última reunião, após o que se procedeu à assinatura da mesma.

**Período antes da ordem do Dia**

---Não houve interessados em intervir neste ponto.

**Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia**

---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião três pontos - **Festas da Sra D'Alagada em Vila Velha de Ródão, Atribuição de Casa no Loteamento na Fonte da Escola – e Indemnização**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:

**Festas da Sra D'Alagada, Vila Velha de Ródão**

---Foi presente um pedido da Comissão de Festas da Sra. D'Alagada, Vila Velha de Ródão, que solicita :

- a)** autorização para interdição de circulação de veículos automóveis nos dias 20 a 23, inclusive, de Agosto em curso, no período compreendido entre as 20:00 e as 04:00 horas nas duas entradas do Recinto de Festas, sito na Rua da Sra. D'Alagada;
- b)** o empréstimo de quatro barreiras metálicas para colocação nas entradas da festa e dois sinais de sinalização provisória (C2 – Trânsito proibido a veículos automóveis).

---A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção da vereadora Natália Ramos, que se ausentou da sala durante a discussão e votação, por integrar a comissão de festas da Sra. D'Alagada, atender os pedidos efectuados, emprestando as barreiras e sinais e autorizando a proibição de circulação automóvel nos termos indicados pela Comissão de Festas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) Atribuição de Casas no Loteamento na Fonte da Escola-----**

---Em aditamento à deliberação tomada em reunião do executivo de 29/10/2008, sobre a epígrafe "Atribuição de Casas no Loteamento na Fonte da Escola", a Câmara Municipal vem registar o seguinte: -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender à Senhora Ana Paula dos Reis Carmona, pelo preço de 102.926,00 €, o prédio inscrito, actualmente, na matriz predial urbana sob o artigo 3762, da freguesia de Vila Velha de Ródão e descrito na Conservatória na ficha nº4401, prédio esse identificado na acta atrás referida como moradia do Lote 20 do Loteamento da Fonte da Escola em vila Velha de Ródão.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**c) Indemnização-----**

--- A Senhora Presidente disse que no ano de 2009, como não estava ainda formalizada a venda da casa, do Loteamento da Fonte da Escola, à AMS, por motivos que se prenderam com atrasos da Câmara Municipal, foi permitido que o Engº Miranda ocupasse a moradia. -----

---Por essa ocupação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o referido Engº Miranda ou a AMS paguem ao Município a quantia de 500,00€ - quinhentos euros- a título de indemnização. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.066.676,91 €" (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis euros e noventa e um cêntimos), dos quais "1.046.796,76 €" (um milhão, quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "19.880,15 €" (dezanove mil,

oitocentos e oitenta euros e quinze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Alteração Orçamental**-----

---Foi presente a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 18.300,00 € (dezoito mil e trezentos euros), a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais com um aumento de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros) e uma diminuição de 11.500,00 € (onze mil e quinhentos euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 1.000,00 € (mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **5 – Pedido de Particular – Construção de Ramal de água**-----

---Foi presente a informação 76/2010 da DOHU e uma carta de Hélder Nunes de Oliveira Lopes e Susana Nunes de Oliveira por onde se verifica que: -----

**a)** - Foi pedida pela Sra. Isilda Roque Dias a ligação da rede pública de água à sua residência, em Alfrívda, o que se mostrou inviável devido à distância do ramal, e ter que atravessar várias propriedades privadas e ao elevado custo do mesmo, que a munícipe não poderia suportar; -----

**b)** - Hélder Nunes de Oliveira Lopes e Susana Nunes de Oliveira vêm pedir que se faça essa ligação atravessando a sua propriedade, reduzindo a distância do ramal; -----

**c)** - a Sra. Isilda Roque Dias é uma pessoa idosa e tem que se deslocar ao chafariz de Alfrívda, que dista 1 Km da sua casa para se abastecer de água potável; -----

**d)** - Nos termos da informação técnica verifica-se não ser possível a ligação pedida por a conduta que passa junto à propriedade dos requerentes não ser a conduta de abastecimento de água proveniente do depósito de Alfrívda, mas sim a conduta adutora, que é propriedade das Águas do Centro; -----

---Atendendo à idade da Sra. Isilda Roque Dias e considerando que se trata de um caso social, a Sra. Presidente propôs que se colocasse uma cisterna à disposição da referida Sra. e, em colaboração com a Junta de Freguesia, se enchesse regularmente a cisterna para que a munícipe possa ter água potável à sua disposição. -----

---A vereadora Natália Ramos perguntou, face à informação técnica, se a Câmara tinha disponibilidade de viaturas para assegurar este compromisso, tendo o vereador José Manuel Alves dito que é um assunto que está a ser tratado com a Junta de Freguesia,

porque a Câmara Municipal não tem carro disponível para abastecimento de água potável. -----

---A vereadora Natália Ramos colocou também a questão de que, num passado recente, foi comunicado a outros munícipes a impossibilidade de serem abastecidos de água, pelo que deveriam talvez ser revistas outras situações.-----

---A Sra. Presidente confirmou que existem dois ou três casos que não têm água mas são situações que não podem resolver-se, e a que os próprios particulares deram solução, nomeadamente procedendo à abertura de furos. Quanto às cisternas, existem duas neste momento, uma que está a ser utilizada no combate aos incêndios e outra que estava praticamente todo o ano a fazer abastecimento de água a povoações que, actualmente, já estão ligadas ao sistema de abastecimento normal de água. É essa cisterna que eventualmente estará disponível. O que está em deliberação é ir levar água a uma pequena cisterna que vai ser comprada e colocada à disposição da Sra.-----

---A vereadora Natália Ramos disse que o que está em causa é a possibilidade de atender outros munícipes que venham colocar o mesmo problema. -----

---A Sra. Presidente disse que, no caso em análise, se trata de uma questão social, trata-se de uma idosa que não tem possibilidade de ter água potável e esse problema tem que ser resolvido.-----

---A proposta da Sra. Presidente foi aprovada, por unanimidade. -----

#### **6 – Venda de Cortiça-----**

---A Senhora Presidente deu conhecimento de que não foram apresentadas propostas para a cortiça colocada à venda através do Edital 46/2010, cuja venda tinha sido aprovada na reunião de Câmara de 04/08/2010. A falta de propostas deveu-se ao facto de já ser muito tarde para tirar a cortiça, pelo que a venda vai ter que ser deliberada no próximo ano, e publicitada por forma a que a cortiça seja entregue até ao fim do mês de Maio.- -----

#### **7 – Adesão à VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano S.A.-----**

---No seguimento do registo da intenção de aderir à Valnor, registada em anterior reunião do executivo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a adesão do Município de Vila Velha de Ródão à Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte

Alentejano, S.A., sendo a sua participação no valor de 42.649,65€ (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da adesão referida. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

### **8 – Regulamento para atribuição de subsídios**-----

---A Sra Presidente informou que está a decorrer uma inspeção de rotina aos serviços e de que o inspector que a está a levar a cabo chamou a atenção para o facto de que a Câmara Municipal tem de ter um regulamento para atribuição de subsídios. Recordou também que já esteve em vigor no município um regulamento nesta área, mas que era tão difícil de cumprir para as Associações que se candidatavam a apoios que acabou por ser revogado. No entanto, verifica-se que não é possível atribuir subsídios às Associações sem que estas tenham estatutos, actas de instalação e tomadas de posse, planos de actividades e contas aprovadas, etc. O regulamento referido atrás foi revogado porque se tinha consciência que se estava a prejudicar as associações mais pequenas, que não conseguiam dar cumprimento a todas as exigências ali impostas. -----

---Uma vez que não é possível continuar com a situação presente, propôs que todos analisassem o antigo regulamento e apresentassem possíveis alterações, para que na próxima reunião ficasse aprovado e se abrisse inquérito público. -----

---A Sra. Presidente informou ainda que vai ser dada informação deste facto a todas as associações-----

### **9 – Alteração da Comissão de Análise de pedidos de subsídios** -----

---A Sra. Presidente lembrou que, até ao fim do ano, vai continuar a trabalhar a comissão de análise de subsídios, de que ela própria não pode continuar a integrá-la, porque faz parte do executivo, e propôs a sua substituição pela Assistente técnica Diamantina Valente. Assim, a comissão será constituída pelo Técnico Superior José Luís Levita, pelo Sr. Octávio Catarino, presidente do Grupo de Amigos da Foz do Cobre e pela Assistente Técnica Diamantina Valente.-----

-Disse ainda que, como a partir do próximo ano se aplicará o regulamento, deixará de haver necessidade da Comissão. -----

- O vereador Abel Mateus referiu que sempre haveria necessidade de uma comissão que

fizesse a triagem dos pedidos, tendo a Sra. Presidente respondido que a triagem tem de ser feita por estarem ou não reunidas as condições exigidas no regulamento e que haverá sempre um técnico superior a informar o processo-----

---A vereadora Natália Ramos disse que a Câmara Municipal poderia ajudar as associações mais pequenas a elaborar os documentos necessários -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Sra. Presidente referente à alteração da Comissão.-----

#### **10 – Aquisição de Serviço a Particular -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no seguimento e de acordo com a Acta de Atribuição de Subsídios nº 1 e as deliberações de 3/2/2010 e de 17/2/2010, aprovar a contratação do músico Manuel Pinto Borges, que actuou na festa da Riscada, devendo ser-lhe paga a quantia de 1.000,00€. -----

#### **11 – Aditamento à conta de Gerência de 2009-----**

---Foi presente a informação 35/2010 da Secção de Contabilidade e Património por onde se verifica que foi pedido pelo Tribunal de Contas, relativamente à conta de gerência de 2009, informação acerca das acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno e da quota parte de amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Autarquia participe.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o documento agora apresentado e aditá-lo à Conta de Gerência de 2009, levando-o também à Assembleia Municipal. -----

#### **12 – Consumo de Energia Eléctrica-----**

Este ponto foi retirado da ordem do dia. -----

#### **13 – Pagamento de prestações de Serviços -----**

--- Foi presente a informação 22/2010 da Divisão Administrativa e Financeira acerca de um pedido de Carla Isabel da Silva Brito, de que lhe fosse pago o trabalho adjudicado à “Academia Nacional de Segurança Privada”, no âmbito da Feira de Actividades, em 2009. Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, por não ter qualquer relação contratual com a referida Sra. Carla Isabel da Silva Brito.

#### **14 – Loteamento da Fonte da Escola em Vila Velha de Ródão – Desistência de moradia -----**

---Foi presente uma carta de Ana Isabel Ribeiro Afonso, a quem foi atribuída a moradia do Lote 21, no Loteamento da fonte da Escola, em Vila Velha Ródão, que informa de que, por motivos financeiros, não lhe é possível adquirir a moradia.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência. -----

### **15 – Transferência para o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão-----**

---Foi presente a informação 16/2010 da Divisão Administrativa e Financeira bem como o ofício do Agrupamento de Escolas que solicita a transferência de 4.500,00 euros. -----

---O vereador Abel Mateus disse que não concordam com a transferência por não se enquadrar no espírito do que ficou deliberado na reunião de 9/12/2009. Disse que também não percebem o porquê de só no fim do ano civil se enviar o relatório, como se diz no ofício do agrupamento de escolas, se os compromissos já estão assumidos e se torna tão urgente a transferência. São de opinião que deveriam acompanhar o pedido de transferência os documentos que a justificam. Por outro lado, com este pedido, apercebem-se que se trata de uma despesa não autorizada.-----

---O vereador José Manuel Alves referiu que a escola tem determinado despesas que não podem esperar e que não se conformam com o formalismo a que a Câmara Municipal está obrigada.-----

---A Sra. Presidente propôs que, relativamente ao próximo ano seja feito um protocolo com a escola, em que a Câmara Municipal transfira para o agrupamento um determinado montante, inferior a 5.000,00€, que será gerido pela escola para despesas correntes que se mostrem urgentes.-----

---Relativamente às despesas já efectuadas e para as quais a escola pede estes 4.500,00€ propôs que sejam pagos após o envio, pelo agrupamento de escolas, de relatório sobre a aplicação das verbas e cópia das facturas. -----

---As propostas que antecedem foram aprovadas por unanimidade. -----

### **16 – SGQ – Sistema de Gestão de Qualidade -----**

---O vereador José Manuel Alves disse que se está a trabalhar na certificação da maior parte dos serviços, tanto de suporte como operativos. Ele próprio é o coordenador do projecto, conforme anterior deliberação da Câmara, e existe um Grupo Dinamizador da Qualidade que é integrado pela Dra. Adélia Barata e pelos Eng.º Luís Marques e Paulo Santos. Este grupo vai recolher os vários processos, junto dos respectivos gestores, e

organizar todo o processo.-----

---De seguida o vereador fez a apresentação da política da qualidade e dos objectivos propostos para este ano, e da actualização que foi feita do Manual da Qualidade já existente.-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos: Manual de Qualidade, Política da Qualidade e Objectivos da Qualidade, cujas cópias ficam arquivadas nos documentos da reunião.-----

### **17- Projecto de Regulamento de Estabelecimentos de Alojamento Local-----**

---Foi presente o Projecto de Regulamento de Estabelecimentos de Alojamento Local, para apreciação.-----

---O vereador Abel Mateus apresentou uma proposta no sentido de que se deveriam contemplar nos requisitos gerais um ponto, com as necessárias alíneas, sobre o assunto “poupança de energia”. Sugeriu a obrigatoriedade dos pedidos a despachar terem instalado sistemas de poupança de energia, nas suas mais variadas formas. São a favor de uma política de poupança de energia e poupança nos créditos do carbono. Frisou que, se todos os normativos actuais sobre construção demonstram uma grande preocupação com o ambiente e a poupança de energia, não acha correcto que o nosso regulamento seja omissivo nesta matéria.-----

---A Sra. Presidente levantou o problema de edifícios já feitos e que os proprietários pretendem legalizar, e nos quais não é possível proceder a essas alterações. Seguindo essa ideia estariam a prejudicar e penalizar as situações já existentes, o que não acha admissível.-----

---O vereador Abel Mateus registou que o encargo não seria assim tão grande nem tão difícil de aplicar. A instalação de painéis solares, por exemplo, é relativamente fácil e pouco dispendiosa. Se existe a nível geral uma tão grande preocupação com a poupança de energia, não faz sentido que não se procure a conformação do nosso regulamento com esta política.-----

---A Sra. Presidente disse que, na sua opinião, a proposta do vereador Abel era inaceitável, desde que as casas cumpram os regulamentos de construção, não se podem obrigar os munícipes a obras por vezes impossíveis. No entanto, o vereador Abel faz a sua proposta, que será analisada. -----



---A vereador Natália Ramos disse que achava que se podia dar algum incentivo a quem aplicasse essas medidas de poupança de energia, nomeadamente através da redução de taxas, tendo o vereador José Manuel Alves concordado e dito que essa hipótese já estava contemplada no Regulamento de Obras.-----

---A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, aprovar, em princípio, o Projecto de Regulamento de Estabelecimentos de Alojamento Local, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião e, em cumprimento do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, abrir o respectivo inquérito público. -----

**18- Aprovação do Auto de Trabalhos nº2 referente à empreitada “Estrada Panorâmica Tejo Castelo-----**

---Foi presente o Auto de Medição de trabalhos nº2, no valor de 55.120,21 € mais IVA, referente à empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o respectivo auto-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**19 - Aprovação do Auto de Trabalhos nº2 referente à empreitada “Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----**

---Foi presente o Auto de Medição de trabalhos nº2, no valor de 47.201,00 € mais IVA, referente à empreitada em epígrafe. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respectivo auto. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**20 - Aprovação da Alteração ao Projecto referente à empreitada “Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----**

---Foi presente a informação n.º 247/2010 da DOHU, que alerta para a necessidade de efectuar uma alteração ao projecto de execução da empreitada de “Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço das Pesqueiras, devido ao facto de ter sido detectada uma infra-estrutura de drenagem de águas pluviais, que não se encontrava cadastrada no levantamento inicial, que serviu de base ao desenvolvimento do projecto.--

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações e notificar o adjudicatário da empreitada, no sentido de apurar os custos inerentes à alteração em causa. A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**21 - Aprovação do pedido de suspensão do prazo de execução referente à empreitada "Requalificação do Lagar de Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras -----**

Este assunto foi retirado da ordem do dia -----

**22 - Aprovação das Alterações ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão-----**

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde referentes à empreitada em epígrafe, o qual teve aprovação em 09/06/2010.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**23 - Aprovação das Alterações ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada Estrada Panorâmica Tejo/Castelo-----**

---Foram presentes as alterações ao Plano de Segurança e Saúde referentes à empreitada em epígrafe, o qual teve aprovação em 26/05/2010. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar as referidas alterações -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**24 – Relatório Final de análise de propostas do concurso da empreitada Beneficiação do C.M 1355 IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobrão)-----**

---Foi presente o Relatório Final referente à empreitada em epígrafe, onde o Júri do concurso, de acordo com o critério de apreciação das propostas previsto no Programa do Procedimento do Concurso (Mais Baixo Preço), propõe a adjudicação da empreitada ao concorrente ordenado em 1º lugar, **Construções Viasmanso, Lda.**, pelo valor de **453.368,91€** (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e oito euros e noventa e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao teor do relatório em causa e ao disposto no n.º 4 do artigo 48.º do CCP, adjudicar a empreitada de Beneficiação do C.M. 1355 – IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 1.ª Fase (Estrada Ladeira Foz do Cobrão) à referida firma, pelo valor da sua proposta.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**24 – Aprovação da Minuta do Contrato de Trabalhos a Mais da empreitada Estrada Panorâmica Tejo/Castelo-----**

---Foi presente a minuta do contrato de trabalhos a mais para a empreitada em epígrafe. - O vereador Abel Mateus disse que havia várias incongruências neste processo e que estes trabalhos a mais e a menos pareciam um fato feito à medida. Se fizerem as contas aos trabalhos a mais e aos trabalhos a menos constata-se que há determinado trabalhos a mais e que se retiram trabalhos na sinalização para os compensar. É a isto que chama fato à medida. Tudo o que é sinalização e que o empreiteiro se comprometeu a fazer, é agora retirado. Referiu também que, no betuminoso, os trabalhos a mais são excessivos.

---O Sr. Vice-presidente perguntou se o vereador Abel Mateus já tinha ido ver a obra. Não há razão para colocar sinais redundantes, que não fazem falta, pelo que é normal que se retirem dos trabalhos a executar. Referiu também que estão a repavimentar uma estrada, o que é diferente de fazer uma estrada nova. A estrada existente não está nivelada e a camada de betuminoso não tem a mesma espessura em todos os pontos, tornando-se muito mais difícil calcular com exactidão a camada de betuminoso que é necessária. -----

---O vereador José Manuel Alves referiu que é na execução da obra que se verifica a necessidade de trabalhos a mais e a menos. Além disso é mais importante ficar com a uma estrada bem feita e resistente, em detrimento de coisas que se mostram desnecessárias. -----

---A Sra. Presidente disse que o vereador está a falar de fato à medida, o que é inadmissível, está a atingir a fiscalização da Câmara e a honestidade de todos os serviços. Disse ainda que não é a primeira vez que o vereador Abel Mateus faz insinuações do tipo da que está a fazer hoje, o que não é aceitável e não pode continuar a ficar impune.-----

---Os vereadores Abel Mateus e Natália Ramos perguntaram o que é que acontecia se fossem ultrapassados os valor de 5% nos trabalhos a mais. -----

---O vereador Abel Mateus disse que não fez insinuações sobre a honestidade de ninguém, mas sim que houve trabalhos a mais, e que foram retirados trabalhos para não se excederem os 5%, tendo o Vice-presidente respondido que não é verdade. Disse que o que aconteceu foi precisamente o contrário. Verificou-se que há trabalhos a menos e aproveita-se essa margem para melhorar alguns trabalhos que poderiam ser melhorados.

- Quanto à pergunta dos vereadores sobre o que aconteceria se os trabalhos a mais ultrapassassem 5% respondeu que não se teriam proposto. O que acontece é que a

estrada não ficaria tão bem feita. -----

---O vereador José Manuel Alves disse que foram eleitos para servir o concelho e a população, e esta não ficaria bem servida com uma estrada mal feita. Uma vez que tal é possível, opta-se por fazer uma estrada bem feita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por 3 votos a favor e 2 votos contra dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, aprovar a referida minuta. Os votos contra dos vereadores fundamentam-se nas razões atrás invocadas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **25 – Subsídios** -----

Este ponto foi retirado da ordem do dia

## **26 – Informações** -----

- A Senhora Presidente deu informação: -----

**a)** de que no dia 20 vai haver um programa em directo, das 10:00 às 13:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas. Não sabe quem foi convidado pela Televisão, porque à Câmara Municipal só pediram sugestões. Vai haver passeios gratuitos no Tejo, às Portas de Ródão, das 10:00 às 12:00 horas e das 16:00 às 18:00 horas.-----

**b)** dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 260.178,90 €. -----

**c)** da Informação prestada nos termos do nº 3 do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-A vereadora **Natália Ramos** apresentou uma exposição escrita , que fica arquivada e se dá por transcrita, na qual invoca a ilegalidade da reunião e se opõe à sua realização, nos mesmos termos já apresentados em reuniões anteriores.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias dos seguintes documentos: Regulamento da Apoio ao Associativismo publicado em 26 de Janeiro de 2005 e entretanto revogado; Informação 35/2010 da secção de Contabilidade e Património e Documento anexo; Informação 76/2010 da DOHU; Informação 22/2010 da DAF; Manual da Qualidade, Política da Qualidade, Objectivos da Qualidade para 2010; Projecto de Regulamento Municipal de Estabelecimento de Alojamento Local; Informação 16/2010 da DAF; Informação 247/2010 da DOHU; Informação 248/2010 da DOHU; Informação 249/2010 da DOHU; Relatório Final de Análise de Propostas da empreitada Beneficiação do C.M 1355 IP2 – Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª Fase ( Estrada

